



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0059 Evandro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°0059/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0043/2022 - PROCESSO N° 0118/2022

Aos vinte sete dias, do mês de junho, do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0118/2022, Pregão Presencial RP n° 0043/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EVANDRO LUIZ SCALCO-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rodovia SC 480, cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ/MF n°17.474.116/0001-65, representado pelo seu Administrador, Sr. **Evandro Luiz Scalco** inscrito no CPF sob n°928.794.389-34, Portador do RG sob n°3.186.073 a saber:

1.1. Descrição dos itens vencidos:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
Lote: 1 - LOTE 01 - CONCERTO PNEU						
1	CONCERTO PNEU 20,5 X 25 - CONCERTO PNEU 20,5 X 25	VIPAL	10,000	UN	248,7600	2.487,60
2	CONCERTO PNEU 17,5 X 25 - CONCERTO PNEU 17,5 X 25	VIPAL	20,000	UN	148,8600	2.977,20
3	CONCERTO PNEU 1400 X 24 - CONCERTO PNEU 1400 X 24	VIPAL	80,000	UN	138,8600	11.108,80
4	CONCERTO PNEU 1000x20 - CONCERTO PNEU 1000x20	VIPAL	80,000	UNI	49,4500	3.956,00
5	CONCERTO PNEU 1300/24 - CONCERTO PNEU 1300/24	VIPAL	40,000	UND	133,8800	5.355,20
6	CONCERTO PNEU 900X20 - CONCERTO PNEU 900X20	VIPAL	30,000	UNI	39,4600	1.183,80
7	CONCERTO PNEU 275/80 R 22,5 - CONCERTO PNEU 275/80 R 22,5	VIPAL	25,000	UN	38,9600	974,00
8	CONCERTO PNEU 295/80 R22,5 - CONCERTO PNEU 295/80 R22,5	VIPAL	25,000	UND	38,9600	974,00
9	CONCERTO PNEU 12,5/80 x 18 - CONCERTO PNEU 12,5/80 x 18	VIPAL	10,000	UN	38,9600	389,60
10	CONCERTO PNEU 12,16/5 - CONCERTO PNEU 12,16/5	VIPAL	10,000	UNI	38,9600	389,60
11	CONCERTO PNEU 750 X 16 - CONCERTO PNEU 750 X 16	VIPAL	25,000	UN	33,9700	849,25
12	CONCERTO PNEU 16,9 X 28 - CONCERTO PNEU 16,9 X 28	VIPAL	10,000	UN	138,8600	1.388,60
13	CONCERTO PNEU ARO 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - CONCERTO PNEU ARO 13, 14, 15, 16, 17 e 18	VIPAL	470,000	UND	18,9800	8.920,60
14	CONCERTO PNEU 205/70 R-15 - CONCERTO PNEU 205/70 R-15	VIPAL	120,000	UNI	18,9800	2.277,60
15	CONCERTO PNEU 215/75 R17,5 - CONCERTO PNEU 215/75 R17,5	VIPAL	20,000	UNI	39,9600	799,20
16	CONCERTO PNEU 235/75 R17,5 - CONCERTO PNEU 235/75 R17,5	VIPAL	10,000	UNI	47,9500	479,50



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

54	CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Conserto Pneu) - CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Conserto Pneu)	EVANDO	180,000	UND	178,8300	32.189,40
----	---	--------	---------	-----	----------	-----------

Total Lote: 76.699,95

Lote: 18 - LOTE 18 - RODAS ARO 14 A 17

51	CONCERTO RODA ARO 14 ATÉ 17 - CONCERTO RODA ARO 14 ATÉ 17		20,000	UND	80,0000	1.600,00
52	CONCERTO RODA ARO 14 ATÉ 17 COM SOLDA - CONCERTO RODA ARO 14 ATÉ 17 COM SOLDA		18,000	UND	180,0000	3.240,00
53	VULCANIZAÇÃO ARO 14 ATÉ 18 - VULCANIZAÇÃO ARO 14 ATÉ 18	VIPAL	15,000	UND	89,0000	1.335,00

Total Lote: 6.175,00

Lote: 2 - LOTE 02 - VULCANIZAÇÃO

17	VULCANIZAÇÃO 1000 X20 - VULCANIZAÇÃO 1000 X20	VIPAL	50,000	UN	178,7100	8.935,50
18	VULCANIZAÇÃO 275/80 R 22,5 -VULCANIZAÇÃO 275/80 R 22,5	VIPAL	25,000	UN	178,7100	4.467,75
19	Vulcanização 17.5.25 - Vulcanização 17.5.25	VIPAL	10,000	UND	478,2300	4.782,30
20	VULCANIZAÇÃO 1400 X 24 - VULCANIZAÇÃO 1400 X 24	VIPAL	30,000	UN	398,3500	11.950,50
21	Vulcanização 20.5.25 - Vulcanização 20.5.25	VIPAL	8,000	UND	594,0300	4.752,24
22	VULCANIZAÇÃO 16.9.28 - VULCANIZAÇÃO 16.9.28	VIPAL	4,000	UN	447,2700	1.789,08
23	VULCANIZAÇÃO 12.5/80X18 -VULCANIZAÇÃO 12.5/80 X 18	VIPAL	5,000	UN	197,6800	988,40
24	vulcanização 900 x 20 - vulcanização 900 x 20	VIPAL	13,000	UND	178,7100	2.323,23
25	VULCANIZAÇÃO 235/75 - VULCANIZAÇÃO 235/75	VIPAL	5,000	UND	147,7600	738,80
26	VULCANIZAÇÃO 215/75 - VULCANIZAÇÃO 215/75	VIPAL	15,000	UND	148,7600	2.231,40
27	VULCANIZAÇÃO 750X16 - VULCANIZAÇÃO 750X16	VIPAL	10,000	UNI	107,8200	1.078,20
55	CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Vulcanização) - CHAMADO PARA DESLOCAMENTO PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MÁQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR (Vulcanização)	EVANDRO	60,000	UND	177,7100	10.662,60

Total Lote: 54.700,00

Total: 137.574,95

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

via da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO RP N° 0043/2021**.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 24.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão mensalmente conforme Decreto nº 002/2022, mediante apresentação da Nota Fiscal e liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	04.002.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00
17.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0043/2022**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO RP Nº 0043/2022**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO RP Nº 0043/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestores e Fiscais desta Ata**, Sra **Rosane Terezinha Zarembski**, da Secretaria de Assistência Social, Sra. **Jusara Maria Borges dos Santos**, da Delegacia Regional de Polícia Civil, Sr. **Douglas Richardt Bin**, da Secretaria de Esportes, Sr **Vainer Ferreira de Andrade** da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura, o 2º Tem BM **Éros Alfredo Jahn Filho** do 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, a Sra **Bruna da Cruz Crusaro** da Polícia Militar de Xanxerê, Sra **Salette Brizola de Jesus** da Secretaria de Educação, Sr **Marcio Leandro Giroto** da Secretaria de Saúde, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. **Evandro Luiz Scalco** qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

EVANDRO LUIZ SCALCO-ME
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: